



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº24/2022**

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 18-07-2022.**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Marcos Antônio Siqueira.** Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen,** invocando a proteção de Deus, a Senhora **Presidente declarou aberta a Sessão.** Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Marcos Antônio Siqueira** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada.** Após solicitou ao **Primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira** para a leitura da **Ata,** seguidamente dispensou a leitura da Ata e registrou que a **Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 11-07-2022,** foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os Vereadores e colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade de votos.** Leitura dos seguintes **Expedientes: Indicação nº112/2022, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral,** designação por parte do Executivo de Recursos para reformas das maquinas e conserto de estradas; **Indicação nº113/2022, de autoria do Vereador Ignácio Levinski,** designação por parte do Executivo de conserto de estradas; **Ofício Circular 200/2022-GAB, recebido do Prefeito Municipal,** encaminhamento de Leis; **Ofício Circular 202/2022-GAB, recebido do Prefeito Municipal** resposta ao Ofício nº 170-/2022/CMVJ, informações referente à Indicação nº 101 107/2022; e ao Requerimento nº 22/2022 do Vereador Ignácio Livinski; **Ofício Circular 204/2022-GAB, recebido do Prefeito Municipal,** resposta ao Ofício nº 180-/2022/CMVJ, informações referente a Indicação nº 88/2022; Passando a **Pauta** da Sessão, a Presidência determinou a **baixa** a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e emissão de Parecer dos seguintes **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.555/2022 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.978,97 (Um Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Joia; Projeto de Lei nº 4.556/2022, Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Joia; Projeto de Lei nº 4.557/2022, Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$46.680,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Joia; Projeto de Lei nº 4.558/2022 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia; Projeto de Lei nº 4.559/2022 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$29.088,00 (Vinte e Nove Mil e Oitenta e Oito Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Joia; Projeto de Lei nº 4.560/2022 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.561/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.562/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.563/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$249.922,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.564/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 100.050,00 (Cem Mil e Cinquenta Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.565/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.566/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.567/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.568/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.569/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.570/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá. Passando a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, não houve interesse de manifestação pelos Vereadores. Passando a **Ordem do Dia**: Leitura, discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 4.553/2022** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.000,01 (Dezenove Mil Reais e Um Centavo) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá com **Parecer nº 56/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.553/2022, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; **Projeto de Lei nº 4.554/2022** - Autoriza a contratação temporária em excepcional interesse publico para o cargo de Professor dos Anos Iniciais e Educação Infantil - Nível 3, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá com **Parecer nº 31/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 57/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de votos; Passando às **Explicações Pessoais**, momento em que o Vereador **Valmir José Dutra Vieira (Progressista)** solicitou permissão da Presidência para **retirar-se as Sessão**, sendo concedida a solicitação. Na sequencia pela ordem de inscrição, usaram da **palavra os Vereadores: Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Marcos Antônio Siqueira; Ignacio Levinski (PT) e Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista)**, a qual transferiu a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos da Presidência passou as **Comunicação dos líderes**, usaram do espaço os Vereadores Ignácio Levinski – Líder do PT, Marcos Antônio Siqueira – Líder do PSC e Luis Carlos Souza – Líder PDT. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às vinte horas e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
**PRESIDENTE**

**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR IGNACIO LEVINSKI**  
**VICE – PRESIDENTE**

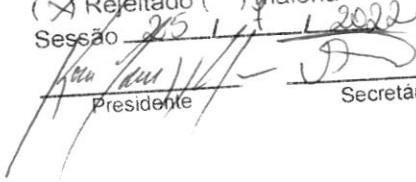
**VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI**  
**2º SECRETÁRIO**

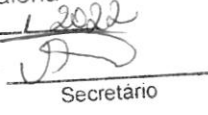
**APRECIADO EM PLENÁRIO**

(X) Aprovado ( ) unanimidade

(X) Rejeitado ( ) maioria

Sessão 215 de 11 de 1 de 2022

  
Presidente

  
Secretário